



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 1.721/2002

CRIA CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.531/99,  
ALTERADA PELA LEI 1.605/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É criado, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Lei Municipal n.º 1.531/99, alterada pela Lei Municipal n.º 1.605/2001, o Cargo em Comissão para *Chefe da Equipe de Apoio Administrativo e Pedagógico em Escolas Municipais, CC--3*, com atribuições de dirigir a Equipe de Apoio Administrativo e Pedagógico, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme segue:  
06.01.12.361.0066.2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos FUNDEF.  
31.90.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas dos Servidores Executivos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Abril de 2.002.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**,  
Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de Maio de 2.002.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração